**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 05/2019**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 03/2019**

A Prefeitura Municipal de Cafeara, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 19/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 03/2019, (**a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com previsão de 58 (cinqüenta e oito) cartões por mês, totalizando 696 (seiscentos e noventa e seis) cartões por ano, para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual “Cartão Alimentação”, com um crédito de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por unidade de cartão e 8 (oito) cartões ao ano para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual “Auxilio Natalidade”, com um crédito de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por unidade do cartão, através da Secretaria de Assistência Social e conforme especificações constantes do Anexo I, deste Edital)** assim como se segue:

Acrescentar a seguinte redação:

Item 5.2.5. A empresa proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, uma lista com os estabelecimentos comerciais credenciados na cidade de Cafeara – PR.

Como as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido nova data para realização do certame, qual seja 14/02/2019 as 09:00h, credenciamento a partir das 08:30h.

Cafeara-PR, 31 de janeiro de 2019

Thais Fernanda Tomadon

Pregoeira